

ATO Nº 817/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.0.01473, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 21.143/2017, de 25.10.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. CELIA MARIA BOMBARDELLI, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portadora do RG nº 2140949 SESP/MT..."

LEIA-SE:

"... portadora do RG nº 2140949 SESP/PR...."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0b87204

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar